

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022
PROCESSO CMSP-PAD-2022/00070
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020220C00035
OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção Elétrica Extrato da Ata de Reunião nº 173/2022:
"LOTE 1
 Menor Valor Total: R\$ 24.460,00
 CNPJ/CPF - Vencedor: 16.500.873/0001-01 - TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME
 Propostas Entregues: 3
 Desistência de Propostas: 0
 Propostas Classificadas: 3
 Resultado do Item: Adjudicado
 Justificativa: PROPOSTA ABAIXO DO REFERENCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O EXIGIDO NO EDITAL.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020220C00035 e no endereço www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/
 Elianderson de Paiva Mendonça
 Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0034/22
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/22
OBJETO: FORNECIMENTO DE COLETE EM TELA PARA ATIVIDADE EM CAMPO
JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
 I - Encontra-se aberto o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br

II - Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 30/05/2022, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 30/05/2022, no site www.comprasnet.gov.br.
 Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0714/21
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/22
OBJETO: FORNECIMENTO DE 08 LICENÇAS DE SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2021
JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
 I - Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br

II - Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 01/06/2022, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 01/06/2022, no site www.comprasnet.gov.br.
 Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET
AVISO DE REABERTURA
EXPEDIENTE Nº 1.647/19
OBJETO: 12º PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO.

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET, comunica que se encontra reaberto o certame para participação no 12º PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO para a seleção de obras inéditas relacionadas à Educação de Trânsito. Os interessados poderão obter gratuitamente os arquivos eletrônicos com a íntegra do Edital, mediante apresentação de mídia eletrônica, na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro - São Paulo/SP, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até o dia 19 de julho de 2022, ou ainda via Internet, no site da prefeitura do Município de São Paulo - PMSP www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no site da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET www.cetsp.com.br.
 São Paulo, 11 de maio de 2022.
 Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

EXPEDIENTE Nº 1.647/19
EDITAL DE PARTICIPAÇÃO DO 12º PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
 1. PRÉAMBULO
 2. CADERNO DO EDITAL
 3. OBJETO
 4. CATEGORIAS
 4.1. Ensino Infantil (3 anos ou mais)
 4.2. Ensino Fundamental (1º ao 3º ano)
 4.3. Ensino Fundamental (4º ou 5º ano)
 4.4. Ensino Fundamental (6º ou 7º ano)
 4.5. Ensino Fundamental (8º ou 9º ano)
 4.6. Ensino Médio
 4.7. Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA
 4.8. Universitário
 4.9. Pessoa Idosa
 4.10. Educador
 4.11. Condutor duas rodas
 4.12. Condutor
 4.13. Cidadão
 4.14. Servidores, empregados, estagiários e respectivos familiares SMT (DTP, DAF), CET e SPTrans
 4.15. Produção Científica
 4.16. Tecnologia - Vídeo Educativo

5. INSCRIÇÕES
 6. ENVIO DOS TRABALHOS
 7. CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS TRABALHOS
 8. ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES AO EDITAL
 9. JULGAMENTO
 10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
 11. COMISSÃO JULGADORA
 12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
 13. RECURSO
 14. HOMOLOGAÇÃO
 15. PREMIAÇÃO
 16. PENALIDADE
 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital, com critério de julgamento conforme item 10, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e dos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de **16/05/2022 a 20/07/2022**, exclusivamente no site da CET: <http://www.cetsp.com.br>.

2. CADERNO DO EDITAL
 2.1. O Caderno deste Edital estará à disposição dos interessados para consulta, podendo ser obtido em formato eletrônico mediante a entrega, no mesmo ato, de mídia eletrônica, até um dia útil da data da entrega dos trabalhos, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Centro de Treinamento e Educação de Trânsito - CETET, sito na Av. Marquês de São Vicente, 2154 - Corredor C Sala 14 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou ainda, via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, e no site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br>

3. OBJETO
 3.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de obras inéditas para o 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito.

4. CATEGORIAS

4.1. Ensino Infantil (3 anos ou mais)
 Alunos do Ensino Infantil de escola pública ou particular, que tenham 3 anos ou mais, estudem ou residam na cidade de São Paulo e apresentem uma **colagem em papel formato A4, posição retrato ou paisagem, com extensão de 1 (uma) página sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em PDF ou JPEG ou PNG. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.2. Ensino Fundamental (1º ao 3º ano)
 Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 3º ano) de escola pública ou particular, que estudem ou residam na cidade de São Paulo e apresentem um **desenho sem frase em papel formato A4, em qualquer técnica de desenho ou pintura, posição retrato ou paisagem, com extensão de 1 (uma) página sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em PDF ou JPEG ou PNG. Não serão admitidos desenhos ou pinturas elaboradas em computador. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.3. Ensino Fundamental (4º ou 5º ano)
 Alunos do Ensino Fundamental (4º ou 5º ano) de escola pública ou particular, que estudem ou residam na cidade de São Paulo e apresentem um **desenho sem frase em papel formato A4, em qualquer técnica de desenho ou pintura, posição retrato ou paisagem, com extensão de 1 (uma) página sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em PDF ou JPEG ou PNG. Não serão admitidos desenhos ou pinturas elaboradas em computador. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.4. Ensino Fundamental (6º ou 7º ano)
 Alunos do Ensino Fundamental (6º ou 7º ano) de escola pública ou particular, que estudem ou residam na cidade de São Paulo e apresentem um **desenho com uma frase em papel formato A4, em qualquer técnica de desenho ou pintura, posição retrato ou paisagem, com extensão de 1 (uma) página sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em PDF ou JPEG ou PNG. Não serão admitidos desenhos ou pinturas elaboradas em computador. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.5. Ensino Fundamental (8º ou 9º ano)
 Alunos do Ensino Fundamental (8º ou 9º ano) de escola pública ou particular, que estudem ou residam na cidade de São Paulo e apresentem um **desenho com uma frase em papel formato A4, em qualquer técnica de desenho ou pintura, posição retrato ou paisagem, com extensão de 1 (uma) página sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em PDF ou JPEG ou PNG. Não serão admitidos desenhos ou pinturas elaboradas em computador. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.6. Ensino Médio
 Alunos do Ensino Médio de escola pública ou particular, que estudem ou residam na cidade de São Paulo e apresentem uma **história em quadrinhos com no máximo 1 (uma) página, em papel formato A4, sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área

de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em PDF ou JPEG ou PNG. Não serão admitidos desenhos ou pinturas elaboradas em computador. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.7. Alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA
 Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA de escola pública ou particular, que estudem ou residam na cidade de São Paulo e que apresentem uma **frase para campanha educativa, sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em Word ou PDF. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.8. Universitário
 Universitários de escola pública ou particular, que estudem ou residam na cidade de São Paulo, e apresentem uma **fotografia com legenda, sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** A legenda não pode ser o tema do concurso. Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em JPEG ou PNG. Não serão aceitas fotografias que apresentem interferência eletrônica e/ou montagem. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.9. Pessoa Idosa
 Moradores da cidade de São Paulo que tenham 60 (sessenta) anos ou mais, que apresentem um **soneto (poema de quatro estrofes, sendo as duas primeiras com quatro versos e as duas últimas com três versos), com extensão de até 1 (uma) página, em papel formato A4, espaço entrelinhas 1,5, na fonte Arial tamanho 12, sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em Word ou PDF. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.10. Educador
 Educadores que atuem em instituições de ensino público ou privado sediadas na cidade de São Paulo, que apresentem uma **crônica com no máximo 1 (uma) página, em papel formato A4, espaço entrelinhas 1,5, na fonte Arial tamanho 12, em Word ou PDF, sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.11. Condutor duas rodas
 Condutores ciclistas ou motociclistas (somente para os motociclistas CNH categoria A, dentro do prazo de validade), que residam na cidade de São Paulo e que apresentem uma **fotografia com legenda, sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** A legenda não pode ser o tema do concurso. Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em JPEG ou PNG. Não serão aceitas fotografias que apresentem interferência eletrônica e/ou montagem. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.12. Condutor
 Condutores (CNH categoria B, C, D ou E, dentro do prazo de validade), que residam na cidade de São Paulo e que apresentem uma **ideia de adesivo (desenho, frase ou desenho com frase), folha única em papel formato A4, sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em Word ou PDF. Não serão admitidos desenhos ou pinturas elaboradas em computador. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.13. Cidadão
 Moradores da cidade de São Paulo que tenham 16 (dezesesseis) anos ou mais, que apresentem uma **frase para campanha educativa, sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em Word ou PDF. Não serão admitidos desenhos ou pinturas elaboradas em computador. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.14. Servidores, empregados, estagiários e respectivos familiares (cônjuges, companheiros (as) e parentes até 3º grau) da SMT (DTP, DAF), CET e SPTrans.
 Servidores, empregados, estagiários e respectivos familiares (cônjuges, companheiros e parentes até 3º grau) da SMT (DTP, DAF), CET e SPTrans que apresentem um **texto, ilustração ou texto ilustrado para redes sociais, folha única em papel formato A4, sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Não serão admitidos desenhos ou pinturas elaborados em computador. Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Enviar o arquivo em Word ou PDF. Os trabalhos não poderão ter qualquer

tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.15. Produção Científica
 4.15.1. Graduados, alunos de pós graduação, pós graduados e docentes do Ensino Superior, que residam, estudem ou lecionem em instituições de ensino superior público ou privado que apresentem uma **obra técnica: tese, dissertação, artigo ou monografia sobre a educação e segurança no trânsito, tendo a mobilidade segura como foco principal.** Os vencedores (1º, 2º e 3º lugar), além de receber o valor da premiação terão seus trabalhos publicados na revista "Universidade Corporativa da CET – UNICET". Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa, no corpo ou verso do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

4.15.2. Requisitos da Produção Científica:
 • A contribuição deverá ser original, inédita e não estar sendo avaliada por outra publicação científica;
 • O arquivo da submissão deverá estar em formato Microsoft Word e o envio do arquivo em pasta única, compactados em extensão zip;
 • O texto deve ser apresentado em espaço simples; fonte Arial 12, empregar itálico em vez de sublinhado (exceto em endereço URL); as figuras e tabelas deverão estar inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos;
 • O autor declara estar ciente de que os textos apresentados, premiados ou não serão analisados pelo Conselho Científico da revista "Universidade Corporativa da CET – UNICET" para eventual publicação. O autor, desde já, autoriza a UNICET a publicar o texto em publicação física ou digital, sem ônus para a CET, tendo assegurado o registro de sua autoria.

4.16. Tecnologia – Vídeo Educativo
 Moradores da cidade de São Paulo que tenham 12 (doze) anos ou mais, que apresentem um **filme educativo que tenha entre 30 segundos e 3 minutos, sobre o tema: "Vida segura no trânsito: A sua atitude faz a diferença."** Os trabalhos deverão ser inéditos e da própria autoria dos participantes. Para fazer inscrição nesta categoria, será necessário cadastrar login e senha de 8 (oito) caracteres, que permitirá o acesso à área de upload no site da CET (www.cetsp.com.br) link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Os trabalhos poderão ser enviados por uploads ou entregues em CD ou DVD pelo correio ou pessoalmente. Enviar o (os) arquivo (s), em pasta única, compactados em extensão zip. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa ou no corpo do trabalho), **colocar nos trabalhos somente o número de inscrição.** Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

5. INSCRIÇÕES
 5.1. É vedada a participação, na qualidade de concorrente, a qualquer membro da Comissão Julgadora, de Servidores, empregados, estagiários, ou de seus parentes em até 3º grau, cônjuges, companheiros e afins, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (DTP e DAF), da CET e SPTrans (exceto na categoria 4.14).

5.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no site da CET: www.cetsp.com.br, no período de **16/05/2022 a 20/07/2022** da seguinte maneira:
 5.2.1. Para inscrições nas categorias 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.15, 4.16 cadastre o CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, (quando a escola for representante na inscrição) ou CPF - Cadastro de Pessoa Física (quando for representante de menor de 18 anos), além de uma senha com 8 (oito) caracteres. Desta forma, os dados do representante serão carregados automaticamente e o cadastramento das inscrições será efetuado com maior agilidade.

5.2.2. Acessar o site da CET (www.cetsp.com.br), clicar no link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, cadastrar login e senha com 8 (oito) caracteres, optar pela categoria desejada e preencher corretamente todos os dados solicitados. Conferir os dados informados e clicar em **confirmar**. Após a confirmação os dados e a categoria não poderão ser alterados.

5.2.3. Imediatamente após a confirmação dos dados, o sistema gerará a Confirmação de Inscrição, na qual constará o número de inscrição do trabalho e a categoria inscrita.

5.2.4. Imprimir a Confirmação de Inscrição em folha de papel A4 e utilizá-la para a confecção do seu trabalho.

5.3. A instituição escolar que enviar trabalhos feitos por seus alunos deverá fazer a inscrição de cada um deles individualmente.

5.4. Cada participante poderá se inscrever apenas com 1 (um) trabalho e em apenas 1 (uma) categoria.

5.5. No caso de coautor(a) (s), a inscrição deverá ser realizada em nome de apenas um participante, sendo este responsável por sua veracidade.

5.6. O login e senha cadastrados permitirão o acesso à área de upload e o envio do arquivo em PDF, JPEG ou PNG para as categorias 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 em Word ou PDF para as categorias 4.7, 4.9, 4.10, 4.12, 4.13 e 4.14, em JPEG ou PNG para as categorias 4.8 e 4.11, em Word para a categoria 4.15 com o envio do arquivo em pasta única, compactados em extensão zip e em MPEG ou WMV para a categoria 4.16 o envio do (s) arquivos (s) deverá (ão) ser em pasta única, compactados em extensão zip. Os trabalhos não poderão ter qualquer tipo de identificação (no envelope, na capa ou no corpo do trabalho), **colocar somente o número de inscrição.**

6. ENVIO DOS TRABALHOS
 6.1. Os trabalhos poderão ser encaminhados por upload, no site CET (www.cetsp.com.br) no link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, aba lateral "ENVIAR TRABALHO", ou enviados pelo correio ou entregues pessoalmente à CET/Barra Funda. **Os trabalhos não serão recebidos por e-mail.**
 6.2. Caso o trabalho seja encaminhado por upload:
 6.2.1. Acessar o site da CET (www.cetsp.com.br) clicar no link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, inserir o login e senha de 8 (oito) caracteres cadastrados no ato da inscrição, que permitirá o acesso à área de upload aba lateral "ENVIAR TRABALHO". Salvar o arquivo com o número da categoria e o número da inscrição. Enviar o arquivo em PDF ou JPEG ou PNG para as categorias 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, em Word ou PDF para as categorias 4.7, 4.9, 4.10, 4.12, 4.13 e 4.14, em JPEG ou PNG para as categorias 4.8 e 4.11, em Word para a categoria 4.15 com envio do arquivo em pasta única, compactados em extensão zip e em MPEG ou WMV para a categoria 4.16 o envio do (s) arquivos (s) deverá (ão) ser em pasta única, compactados em extensão zip.

6.2.2. Os trabalhos poderão ser enviados por upload no período de **16/05/2022 a 27/07/2022.**

6.3. Caso o trabalho seja enviado via correio:
 6.3.1. A folha de confirmação de inscrição impressa (com o número de inscrição) poderá ser utilizada para a confecção do trabalho (itens 5.2.3 e 5.2.4).

6.3.2. Escrever (à mão ou digitar) ao final do trabalho **somente o número de inscrição** constante na Confirmação de Inscrição.
 6.3.3. Colocar o trabalho em envelope e enviar para: **12º Prêmio CET de Educação de Trânsito "Categoria(nome da categoria)" Centro de Treinamento e Educação de Trânsito - CET**

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 13 de maio de 2022 às 05:00:22

Av. Marquês de São Vicente, 2.154 - Corredor C Sala 14 - Barra Funda - CEP. 01139-002 - São Paulo/ SP

6.3.4. Preencher o verso do envelope somente com o número de inscrição e o endereço completo do remetente.

6.3.5. Só serão considerados os trabalhos encaminhados via correio que tiverem data de postagem de 16 de maio de 2022 a 27 de julho de 2022 e que forem recebidos até o dia 03 de agosto de 2022.

6.3.6. Para a categoria 4.16 o trabalho poderá ser entregue em CD ou DVD pelo correio ou pessoalmente, ou poderão ser enviados por upload no site CET (www.cetsp.com.br) no link 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito aba lateral "ENVIAR TRABALHO".

6.4. Caso o trabalho seja entregue pessoalmente:

6.4.1. A folha de confirmação de inscrição impressa (com o número de inscrição) poderá ser utilizada para a confecção do trabalho (itens 5.2.3 e 5.2.4).

6.4.2. Escrever (à mão ou digitar) somente o número de inscrição constante na Confirmação de Inscrição ao final do trabalho.

6.4.3. Colocar o trabalho em envelope endereçado ao: 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito "Categoria... (nome da categoria)"

6.4.4. Preencher o verso do envelope apenas com o número de inscrição e o endereço completo do remetente.

6.4.5. Entregar o trabalho no endereço abaixo: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET Centro de Treinamento e Educação de Trânsito - CET

Av. Marquês de São Vicente, 2.154 - Corredor C Sala 14 - Barra Funda - São Paulo/SP

6.4.6. Só serão considerados os trabalhos entregues no período de 16/05/2022 a 27/07/2022, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (exceto nos dias 16 e 17 de junho de 2022).

6.5. A CET não se responsabilizará por inscrições e envio de trabalhos não efetivados por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a efetivação da inscrição ou a entrega do trabalho por upload dentro dos prazos.

6.6. A CET não se responsabilizará por trabalhos extraviados ou danificados no período anterior ao seu recebimento.

7. CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

7.1. A confirmação de recebimento do trabalho poderá ser verificada no site da CET, www.cetsp.com.br, 08 (oito) dias úteis após o envio.

7.1.1. Acessar o site da CET, clicar no link "12º Prêmio CET de Educação de Trânsito", clicar em verificar o recebimento do trabalho, preencher um dos dados solicitados e clicar em pesquisar.

7.2. Se 08 (oito) dias úteis após a postagem, ao verificar o recebimento dos trabalhos, este não for confirmado, o participante deverá entrar em contato com a CET, somente por e-mail, no endereço eletrônico premiocet@cetsp.com.br, informando seu número de inscrição e o nome da categoria inscrita.

8. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

8.1. Os interessados que tiverem dúvidas quanto ao cumprimento das normas e condições do edital, poderão solicitar os esclarecimentos ou impugnar este Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste edital, preferencialmente pelo e-mail: premiocet@cetsp.com.br. Os e-mails recebidos serão respondidos de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 9h00 às 17h00.

9. JULGAMENTO

9.1. A equipe de coordenação do concurso fará a pré-seleção dos trabalhos encaminhados, excluindo aqueles que não atenderem aos critérios divulgados neste edital.

9.2. No processo de pré-seleção serão automaticamente desclassificados os trabalhos recebidos:

9.2.1. Que não estejam de acordo com qualquer item do presente Edital, nos termos especificado em cada categoria e no que tange à forma de envio dos trabalhos;

9.2.2. Com nome ou qualquer tipo de identificação que não seja o número de inscrição e o nome/número da categoria;

9.2.3. Que forem enviados fora da data especificada;

9.2.4. Com rasuras ou rasgados;

9.2.5. Sem número de inscrição ao final do trabalho;

9.2.6. Em envelope que contenha mais de um trabalho, exceto instituições de ensino públicas ou privadas.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Os trabalhos das categorias: "4.1 - Ensino Infantil" (3 anos ou mais), "4.2 - Ensino Fundamental" (1º ao 3º ano), "4.3 - Ensino Fundamental" (4º ao 5º ano), "4.4 - Ensino Fundamental" (6º ao 7º ano), "4.5 - Ensino Fundamental" (8º ao 9º ano), "4.6 - Ensino Médio", "4.7 - Educação de Jovens e Adultos - EJA", "4.8 - Universitário", "4.9 - Pessoa Idosa", "4.10 - Educador", "4.11 - Conductor duas rodas", "4.12 - Conductor", "4.13 - Cidadão", "4.14. - Servidores, empregados, estagiários e respectivos familiares (cônjuges, companheiros e parentes até 3º grau) da SMT (DTP, DAF), CET e SPTrans" e 4.16 - Tecnologia - Vídeo Educativo, serão avaliados segundo os seguintes critérios:

AVALIAÇÃO

Questão	5 Pontos	3 Pontos	1 Ponto
Tema	Totalmente adequado	Razoavelmente ade-	Não adequado
Criatividade	Muito criativo	Razoavelmente	Pouco criativo
Qualidade Técnica	Muito satisfatória	Satisfatória	Pouco satisfatória
Valores, posturas e atitudes de cidadania no trânsito.	Muito satisfatório	Satisfatório	Pouco satisfatório

10.2. Os trabalhos da categoria "4.15 - Produção Científica" serão avaliados segundo os seguintes critérios:

AVALIAÇÃO

Questão	5 Pontos	3 Pontos	1 Ponto
Tema	Totalmente adequado	Razoavelmente ade-	Não adequado
Originalidade	Totalmente	Razoavelmente	Não original
Qualidade Técnica	Muito satisfatória	Satisfatória	Pouco satisfatória
Valores, posturas e atitudes de cidadania no trânsito	Muito satisfatório	Satisfatório	Pouco satisfatório

10.3. Os trabalhos serão classificados por categoria, em ordem decrescente de pontuação obtida, sendo considerados vencedores, respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares, aqueles que obtiverem as maiores pontuações.

10.3.1. Em caso de empate de pontuação entre dois ou mais participantes, caberá à Comissão Julgadora decidir, qual o trabalho a ser classificado, conforme os critérios de julgamento especificados neste regulamento para cada categoria.

10.4. Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos.

10.5. Os trabalhos devem ser apresentados em Língua Portuguesa, respeitando a ortografia e as regras gramaticais.

10.6. Os trabalhos apresentados deverão adotar a concepção de trânsito como um direito de todos, em consonância ao estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Os trabalhos deverão privilegiar a adoção de valores, posturas e atitudes de cidadania no trânsito e respeito a todos, tendo como palco a cidade de São Paulo.

11. COMISSÃO JULGADORA

11.1. A CET, designará uma comissão julgadora para cada categoria com no mínimo 03 e no máximo 05 especialistas para analisar os trabalhos.

11.2. Caso a Comissão Julgadora julgue que nenhum trabalho recebido atenda as expectativas e os critérios estabelecidos neste regulamento, em alguma categoria, não haverá premiação para o mesmo.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. Os nomes dos vencedores serão divulgados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no site da CET, no dia 29 de setembro de 2022.

12.2. Os vencedores serão informados dos resultados por e-mail ou contato telefônico, após a divulgação dos resultados.

13. RECURSOS

13.1. Das decisões relativas ao julgamento, caberão recursos, no prazo de 05(cinco) dias úteis da divulgação dos resultados.

13.2. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente pelo e-mail: premiocet@cetsp.com.br.

14. HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos, ou transcorrido o prazo sem sua interposição, a comissão julgadora, encaminhará o processo para a para a autoridade competente para, a seu critério, decidir sobre a homologação do procedimento.

15. PREMIAÇÃO

15.1. Os prêmios serão assim distribuídos para cada uma das 16 categorias:

1º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3º lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

15.2. Todos os inscritos que enviarem trabalhos receberão certificados de participação no endereço eletrônico indicado pelo participante em sua ficha de inscrição e todos os vencedores receberão um certificado com a classificação alcançada.

15.3. Todas as escolas que forem representantes de alunos na inscrição e que enviarem trabalhos de alunos receberão certificados de participação no endereço eletrônico indicado pelo representante na ficha de inscrição.

15.4. Prêmio a que fará jus o vencedor é intransferível e inegociável e terá validade até o dia 31 de dezembro do corrente ano. Em caso de renúncia à premiação, a diretoria da CET deliberará sobre a destinação da mesma.

15.5. Os vencedores da categoria 4.14. - Servidores, empregados, estagiários e familiares (cônjuges, companheiros e parentes até 3º grau) da SMT (DTP e DAF), da CET e SPTrans deverão estar com o registro de empregado/estagiário ativo, ou seja trabalhando na Companhia na data da divulgação dos resultados (29 de setembro de 2022), para fazerem jus ao recebimento da premiação.

15.6. Caso haja desclassificação, em qualquer momento deste prêmio, a colocação que caberia ao participante desclassificado será transferida para o próximo colocado dentro das condições válidas de participação.

15.6.1. Caso a desclassificação aconteça em data posterior à cerimônia de entrega dos prêmios, a diretoria da CET deliberará sobre a destinação do mesmo.

15.7. O valor da premiação será depositado em conta corrente ou conta poupança aos vencedores ou pais ou responsáveis, em até 40 (quarenta) dias úteis após a divulgação do resultado.

15.8. Excepcionalmente em caso de falecimento do autor, o prêmio poderá ser concedido "in memoriam". Nesse caso, a entrega será realizada a procurador legalmente constituído para esse fim dentre os herdeiros legais do autor premiado.

15.9. Aos vencedores poderá ser pedida documentação que comprove as informações colocadas na Ficha de Inscrição.

15.10. Serão concedidos 03 (três) certificados de Honra ao Mérito, assim divididos:

15.10.1. À escola municipal, sediada no município de São Paulo, que enviar maior quantidade de trabalhos;

15.10.2. À escola estadual, sediada no município de São Paulo, que enviar maior quantidade de trabalhos;

15.10.3. À escola particular, sediada no município de São Paulo, que enviar maior quantidade de trabalhos.

16. PENALIDADE

16.1. Ao participante que, sem justo motivo, tumultuar ou causar transtornos ao andamento do procedimento, poderá ser aplicada uma multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do 1º prêmio da premiação.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Só serão considerados os trabalhos enviados por uploads de 16/05/2022 a 27/07/2022, sendo o número de inscrição a única identificação permitida no trabalho.

17.2. Só serão considerados os trabalhos entregues pessoalmente no CETET de 16/05/2022 a 27/07/2022, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (exceto nos dias 16 e 17 de junho de 2022), sendo o número de inscrição a única identificação permitida no trabalho.

17.3. Só serão considerados os trabalhos encaminhados via correios que tiverem data de postagem de 16/05/2022 a 27/07/2022 e que forem recebidos até 03 de agosto de 2022, sendo o número de inscrição a única identificação permitida no trabalho.

17.4. Os trabalhos não poderão ser enviados por e-mail.

17.5. Os trabalhos inscritos nas edições anteriores do Prêmio CET de Educação de Trânsito não podem ser reapresentados.

17.6. Todos os trabalhos encaminhados, inclusive os vencedores, não serão devolvidos aos seus respectivos autores/participantes, os quais, desde já, cedem à CET os direitos autorais patrimoniais de publicação, permitindo sua reprodução parcial e/ou integral.

17.7. O simples envio do trabalho representará o reconhecimento e a aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pela CET, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.

17.8. A Gerência de Suprimentos - GSP será responsável apenas pelas publicações dos atos realizados pela Gerência de Educação de Trânsito - GED (esclarecimentos, atas, etc) referente a este Edital encaminhados pela mesma.

17.9. Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos do interesse da CET, sob qualquer forma, por meio de comunicação de todo o país, respeitando o conteúdo essencial do trabalho e garantida a citação da fonte e identificação do autor.

17.10. O presente Prêmio poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo previsto que esteja fora do controle da CET e que comprometa o prêmio de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

17.11. Eventuais casos omissos neste Edital serão analisados pela Sra. Susana Nunes Penna.

17.12. Para solucionar quaisquer questões oriundas deste Prêmio, é competente, por disposição legal, o foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital, São Paulo.

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Supervisor do Departamento de Gerente de Educação de Trânsito

Educação a Distância

AVISO

EXPEDIENTE Nº 0257/22

MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE GRAMPEADOR ELÉTRICO PARA PAPEL COM CARTUCHO TIPO CASSETTE

JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"

Encontra-se aberto a COTAÇÃO ELETRÔNICA acima mencionado, podendo os interessados obter a Especificação Técnica no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSPP http://www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br e site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br

A abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica, ocorrerá a partir das 08h00 min do dia 13/05/2022 e encerrará às 14h00 min do dia 17/05/2022 no site www.comprasnet.gov.br. São Paulo 12 de maio de 2022

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO

1. À vista do contido no Processo Administrativo nº 2018-0.039.319-5, em especial as justificativas da Diretoria Administrativa e parecer jurídico, que acolho, AUTORIZO a RESCISÃO DO Contrato nº 063/18 e Aditamento nº 060/2020, firmado com a HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 63.554.067/0001-98, rescisão esta que tem respaldo e fundamento no item 4.5 da Cláusula Quarta do citado Termo de Aditamento nº 060/2020.

2. Em decorrência, AUTORIZO a publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade e a concomitante comunicação à empresa contratada, por meio de correspondência, dessa forma conferindo inequívoca ciência e publicidade à rescisão contratual, a partir de quando a rescisão surtirá seus efeitos, operando-se de pleno direito e sem quaisquer ônus para as partes, tal como consignado, de comum acordo, no já citado item 4.5 da Cláusula Quarta do Termo de Aditamento nº 060/2020.

3. Publique-se.

DESPACHO

À vista das informações constantes do Processo SEI nº 7610.2019/0000782-2, e considerando os elementos apresentados pela Diretoria Administrativa e o parecer jurídico que acolho, AUTORIZO, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. artigo 46 do Decreto nº 44.279/03, que regulamenta a Lei nº 13.278/02, e com amparo na cláusula 3.1 do ajuste, a celebração, com a empresa MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. (CNPJ nº 07.343.712/0001-52), de Termo Aditivo ao Contrato nº 021/20, que versa sobre a prestação de serviços de locação de Central de comunicação de Voz Híbrida, com DDR, serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, compreendendo 04 Troncos E1 (Link E1), 456 ramais analógicos sem aparelho, 146 ramais digitais TDM com aparelho e 24 ramais IP com aparelho, para a Central de Habitação/COHAB-SP, sito a Av. São João, 299 e COHAB-SP/Edifício Martinelli, sito a Rua São Bento 405, 13º andar Sala 131B, para prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 06/06/2022 e término previsto para 05/06/2023, no valor total estimado de R\$ 76.225,12 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos). Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.171.3.3.90.40.00.09.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000193-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/SP-URB/2022

Objeto: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL PARA SUBSIDIAR PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA - JARDIM ANGELA.

Local: Rua Agamenon Pereira da Silva desde R. Ferreira Coutinho até R. Manuel Vitor de Jesus, Rua Miguel Dionísio Valle desde E.E. Oscar Pereira Machado até a Rua Agamenon Pereira da Silva com a escadaria do setor 1 79 quadra 005, Praça Macari Grande, R. Inácio Parreira Neves, Rua Manuel Vitor de Jesus ao longo da UBS Jardim Nakamura com a escadaria ao lado do setor 179 quadra 035, também o campo de futebol no setor 165 da quadra 385 e a escadaria ao lado da Emef Prof. Clemente Pastore.

Contratada: GEOTECH CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 03.317.675/0001-57

Valor do Contrato: R\$ 24.167,03 - data-base Julho/21

Prazo de Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de Vias - TPOV

Data de assinatura do contrato: 06/05/2022

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000584-9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/SP-URB/2022

Objeto: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL PARA SUBSIDIAR PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA - RUA DAS MOTOS

Local: Localizado na Rua General Osório entre a Av. São João e Av. Rio Branco.

Contratada: GEOTECH CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 03.317.675/0001-57

Valor do Contrato: R\$ 12.085,47 - data-base Julho/21

Prazo de Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da emissão do Termo de Permissão para Ocupação de Vias - TPOV

Data de assinatura do contrato: 09/05/2022

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 – PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001107-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO ANTÔNIO SANCHES DE LARRAGOITI JUNIOR (SENTIDO MARGINAL TIETÊ E SENTIDO SÃO MATHEUS) - LOTE 6.

COMUNICADO

A SPObras comunica que fica designada a data de 13/05/2022 às 15h00 para realização da sessão pública de abertura dos envelopes nº 2 – Habilitação na sala de reunião do 7º andar do Edifício sede da SPObras, sito à Rua XV de Novembro, 165, Centro-Histórico, São Paulo/SP.

Esta publicação corrige a publicação feita no DOC de 12/05/2022, por constar equivocadamente a referência a Concorrência nº 011/2021, motivando, inclusive, o adiamento do horário

CONCORRÊNCIA Nº012/SPOBRAS/2022 - PROCESSO 7910.2022/0000238-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO À INDEPENDÊNCIA E CASA DO GRITO

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 10h do dia 12 de maio de 2022, no Auditório do edifício Sede da SPObras, localizado no térreo, Rua XV de Novembro, 165, Centro – São Paulo/SP, perante a Comissão Permanente

de Licitação – CPL, teve lugar o ato público para recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação referentes à CONCORRÊNCIA Nº 012/2022. Participam desta licitação as empresas abaixo relacionadas, cujos representantes seguem ao final identificados. As garantias das propostas foram analisadas e aprovadas pela Gerência Financeira, a qual já emitiu os respectivos recibos de depósito. Dando início aos trabalhos, passou-se à abertura do Envelope nº 01- Proposta Comercial cujo conteúdo foi disponibilizado para consulta e rubrica dos representantes, verificando-se os seguintes valores propostos, data base MAIO/2022:

LICITANTES	VALOR R\$	BDIProj.%	BDI Edif.%
CORPOTEC CONST. E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	4.580.283,18	25,87	12,80
JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	3.877.460,49	26,50	21,45
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.	4.336.470,79	33,20	20,11
PROGREDIOR CONSTRUTORA LTDA	4.455.744,07	33,20	20,11
PROGREDIOR CONSTRUTORA LTDA	4.455.744,07	33,20	20,11

O representante da empresa LEMAM confirmou que a data base de sua proposta é MAIO/2022. Consultados, os representantes não apresentaram ressalvas. Após, a sessão foi suspensa para análise das propostas comerciais pela Gerência de Custos e Preços – GCP da SPObras, ficando designada a sua retomada para esta data às 11h00. No horário designado foi retomada a sessão pública, e, considerando a conclusão da análise das propostas a Comissão decidiu classificá-las na seguinte ordem:

LUGAR LICITANTES VALOR R\$ BDIProj.% BDI Edif.%

1º JB CONST. E EMP. EIRELI 3.877.460,49 26,50 21,45

2º LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. 4.336.470,79 33,20 20,11

3º PROGREDIOR CONSTRUTORA LTDA 4.455.744,07 33,20 20,11

4º CORPOTEC CONSTR. E EMP. IMOB. LTDA 4.580.281,84 25,87 12,80

Os preços das ofertados pelas empresas LEMAM e CORPOTEC foram corrigidos pela GPC considerando a necessidade de truncar em duas casas decimais, conforme relatório a ser juntado ao respectivo Processo SEI. Consultados, os representantes declinaram expressamente do direito de interposição de recursos, concordando com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 - documentos de habilitação das três primeiras classificadas, cujo conteúdo foi rubricado pelos representantes e Comissão. Previamente a análise dos documentos, a Comissão procedeu a consulta aos órgãos listados no item 14.1 do Edital, verificando o atendimento por todas as licitantes, conforme arquivos juntados ao respectivo Processo SEI.

Analizados os documentos a Comissão decidiu HABILITAR as licitantes nos termos do subitem 14.2. do Edital. Consultados, os representantes presentes declinaram expressamente do direito de interposição de recurso concordando com a decisão proferida pela